



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Referência é a contratação de empresa, para locação de 01 datashow com tela e dois microfones, em atendimento ao Conselho Regional de Economia 14ª Região-MT.

2. JUSTIFICATIVA

2.1 Justifica-se a contratação da empresa, para locação de 01 datashow com tela e dois microfones, para o evento que será realizado no dia 27 de agosto de 2024 em comemoração aos 50 anos da sede do Corecon-MT e ao mês do Economista.

3. FUNDAMENTO LEGAL

3.1. Essa contratação observará rigorosamente os pressupostos do Art. 75, II. Da Lei 14.133/2021.

4. ESTIMATIVA DE PREÇO

4.1. Os valores estimados foram:

A média referida em cotação realizada no preço de mercado atual é de R\$ 600,00

5. DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA VENCEDORA

5.1 A empresa vencedora, obriga-se comparecer antecipadamente na sede do Corecon-MT, para providenciar as instalações dos equipamentos locados e deixá-lo em perfeitas condições de utilização;

5.2 Em caso de apresentação de defeitos na aparelhagem, a empresa se compromete a realizar a troca necessária para que tudo funcione adequadamente;

5.3 Após o evento a empresa deverá fazer toda desinstalação dos objetos locados;

5.4 No ato da contratação deverá apresentar as certidões de regularidades fiscais negativadas;

5.5. Manter, durante a execução do serviço, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, observadas as disposições constantes deste termo de Referência, independentemente de quaisquer contratemplos.

5.6. Fornecer número de telefone, e-mail do responsável para contato, visando atender às solicitações do CORECON-MT;

5.7 Apresentar o faturamento detalhado, discriminados em Nota Fiscal correspondente, emitida, sem rasura e legível, de acordo com a legislação pertinente.

6. DAS OBRIGAÇÕES DO CORECON-MT

6.1. O CORECON-MT, obriga-se a:

6.2. Efetuar os pagamentos previstos e acordados, mediante apresentação das notas fiscais/faturas devidamente atestadas.

6.3. Notificar por escrito à empresa prestadora, a ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos trabalhos, fixando prazo imediato para sua correção;

6.4. Assegurar-se de que os preços contratados estão compatíveis com os praticados no mercado pelas demais empresas do ramo, de forma a garantir que continuem sendo os mais vantajosos para a administração;

6.5. Proporcionar todas as facilidades necessárias ao bom andamento do fornecimento desejado;

7. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1. As despesas decorrentes do presente certame correrão à conta do Orçamento Geral do CORECON-MT, rubrica 6.3.1.3.04.01.063 - Locação de bens móveis e imóveis.

8. DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento será efetuado pelo CORECON-MT no dia posterior ao evento realizado com a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, acompanhada da comprovação de recolhimento dos encargos sociais, e dos demonstrativos, devidamente atestada pelo setor competente, de acordo com as condições estabelecidas neste Termo de Referência e após consulta *online* ao SICAF.

9.3. A proposta deverá ser entregue pelo endereço de e-mail: contatocoreconmt@gmail.com ou pelo whatsapp (65) 3644-2003, até às 23:00 horas e 59 minutos do 25 de agosto de 2024.

10. PRAZO

10.1. Os prazos de envio das propostas deverão ser respeitados, até a referida data e horário sob pena de desclassificação.

Cuiabá, 23 de agosto de 2024.

Econ. Evaldo da Silva

Presidente do Corecon-MT